



# Oficial

Orgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Ano XVIII

Edição 1373

## ERRATA

Informamos que foi publicada na Edição nº 1372 do Jornal Imprensa Oficial do Município, no dia 31 de julho de 2024, uma peça de publicidade institucional contendo os telefones da coleta de lixo que não estão mais em operação. Segue abaixo peça retificando os telefones para contato.

Departamento de Comunicação e Assessoria de Imprensa

**O CATA TRECOS ATENDE O MUNICÍPIO DE FORMA AGENDADA.**  
AGENDAR NESTE TELEFONE E COLOCAR NA RUA NA DATA AGENDADA

**TELEFONE DA COLETA**  
(11) 94566-2120

**TELEFONE DE COLETA DE LIXO VERDE OU MASSA VERDE**  
AGENDAR NESTE TELEFONE E COLOCAR NA RUA NA DATA AGENDADA

**TELEFONE DA MASSA VERDE**  
(11) 94566-2120

 **PREFEITURA DE MAIRIPORÃ**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

## CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

### APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

► Ato de Concessão nº 860, de 01 de agosto de 2024, beneficiária **PEDRO MARTINS DOS SANTOS** – Processo nº 145/2024.

► Ato de Concessão nº 862, de 01 de agosto de 2024, beneficiária **LINA MARIA DE FREITAS** – Processo nº 147/2024.

► Ato de Concessão nº 863, de 01 de agosto de 2024, beneficiária **CLEUSA TENÓRIO DE ASSUNÇÃO GONÇALVES** – Processo nº 148/2024.

### APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

► Ato de Concessão nº 859, de 01 de agosto de 2024, beneficiário **FERNANDES FÉLIX DA SILVA** – Processo nº 144/2024.

### PENSÃO VITALÍCIA

► Ato de Concessão nº 861, de 01 de agosto de 2024, beneficiária **TEREZA DE FÁTIMA PINHEIRO DE ALMEIDA** – Processo nº 146/2024.

Maria Angélica Pereira  
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller  
Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE** (s) da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2023.

NOME	NÍVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
KAUANE SANDY SOARES	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	11º
JOÃO VITOR VENTURA PALMERINI	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	12º
GIOVANA CRISTINA ISIDORO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	13º
MARIANA BEZERRA VIANA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	14º
VICTORIA ALCANTARA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	15º
EUNICIE MARIA DE PAULA	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	1º
MATHEUS RODRIGO DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	1º
JAIME EDUARDO FLYGARE RAZO PEREIRA DOS SANTOS	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	1º

Mairiporã, 02 de agosto de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE** (s) da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
MARCELLI DA SILVA CANTELLI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8º

Mairiporã, 02 de agosto de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE** (s) da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ANA ANGÉLICA COSTA DA SILVA PEREIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	48º
WANE CAROLINE SANTOS BASILIO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	49º

Mairiporã, 02 de agosto de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2023**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no cur-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

so da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

**O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.**

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	NÍVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELY DA SILVA SECCO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	16º
MARIANE MARCIANO GODOY DE OLIVEIRA PRETO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	17º
LUCIANE APARECIDA LAUREANO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	18º
DAFINY LOURANE DE SOUSA CARVALHO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	19º
WEVERTON SOUZA BAY	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - MANHÃ	20º
LANNAY RODRIGUES DA CRUZ SILVA	TÉCNICO	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	2º
SIMONE MACIEL DOS SANTOS	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	2º

Mairiporã, 02 de agosto de 2024

**Douglas Pereira da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
LUCIENE REIS ALMEIDA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94º

Mairiporã, 02 de agosto de 2024

**Douglas Pereira da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2023**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
EMILY BARROS GONÇALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	9º

Mairiporã, 02 de agosto de 2024

**Douglas Pereira da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2024**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Bruno Hernandez de Vasconcelos - MTB: 96.274/SP.  
E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br) Telefone: (11) 4604-0926

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 8.506/2018
REGINA APARECIDA MARIANO DE LA VEGA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	50º	
TIAGO WILIAN TEO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	51º	
PATRICIA OLIVEIRA DANTAS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	52º	
NÍVEA REGINA DE OLIVEIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	53º	
ROSELI DA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	96º	9º
YASMIM MOLINA MANTOVAM DOS SANTOS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	54º	
SANDRA APARECIDA PEREIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	55º	

Mairiporã, 02 de agosto de 2024

**Douglas Pereira da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Divisão de Recursos Humanos**

**Acúmulo de Cargo**

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 9.409 de 14 de janeiro de 2022, expede os seguintes atos decisórios:

**Ato decisório nº. 113/2024**

**SALMIRA BARROSO CORDEIRO DE CAMPOS, R.G 40.XXX.XXX-1**, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na EM Paschoal Luciani Júnior, Bairro Terra Preta, Mairiporã-SP e com acúmulo de cargo de PEB I – Educação Infantil na E.M. Shigeru Sasaki, Bairro Terra Preta, Mairiporã-SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 29 de julho de 2024

Lilian Braga Vieira  
Secretária Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informa que a unidade **CRAS PETRÓPOLIS** passou a ser denominado **CRAS ROSEIRA** e está localizado na **Avenida Belarmino Pereira de Carvalho, nº 589, Barreiro**, CEP 07611-380, Telefone: **4485-5098** e e-mail: [sas.crasroseira@mairipora.sp.gov.br](mailto:sas.crasroseira@mairipora.sp.gov.br).

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informa que a unidade **CASA DE PASSAGEM** mudou de endereço e está localizada na **Estrada Doutor Alípio Leme, nº 1.155, Olho D'Água**, CEP 07601-100, Telefone: **4419- 6984** e e-mail: [casadepassagemmairipora@hotmail.com](mailto:casadepassagemmairipora@hotmail.com).

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 10.014, DE 29 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.*

**O PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.278,31 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ R\$ 3.278,31 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 29 de julho de 2024



Prefeitura Municipal de Mairiporã

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.014/2024**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2001	02	00454	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	224,73
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2003 - 2001	02	00489	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.031,97
02.08.01	3.1.90.00.00	12 361 2004 - 2001	02	00521	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.021,61
VALOR DO INSTRUMENTO						3.278,31

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2001	02	00453	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.278,31
VALOR DO INSTRUMENTO						3.278,31

**DECRETO Nº 10.015, DE 29 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Bem-Estar dos Animais de Mairiporã – CODAM.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 4.021, de 13 de maio de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Bem-Estar dos Animais de Mairiporã – CODAM, conforme abaixo discriminado:

**I - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

**Titular:** Michele Elaine Ferreira

**Suplente:** Beatriz Campos dos Reis

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Monica Aparecida Pacheco

**Suplente:** Liliã Dalva D. Morrison

**III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**Titular:** Thais da Silva Faro

**Suplente:** José Eduardo Victorino

**IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Robson da Silva

**Suplente:** Regina Aparecida Gestermeier

**V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

**Titular:** Adriana Suba da Silva Alves Brasil

**Suplente:** Marcos Resende de Almeida

**VI- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**Titular:** Rubenildo Rodrigues Barbosa

**Suplente:** Orlando Soares dos Reis

**VII- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Titular:** Adinaldo das Neves Sobrinho

**Suplente:** Gigliana Seixas Lima

**VIII- REPRESENTANTES DA SUBSEÇÃO DE MAIRIPORÃ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB**

**Titular:** Marneide Lourenço dos Santos

**Suplente:** Renata Domingues Laurindo

**IX- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**Titular:** Dulcilene Tozzi de Souza

**Suplente:** Carla da Silva Pinto Rodrigues

**X- REPRESENTANTES DA POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Titular:** James Ralph Silva Guimarães

**Suplente:** Willians Pedrosa Santana

**XI- REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE CLASSE**

**a) CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRMV-SP**

**Titular:** Martin Jacques Cavaleiro

**Suplente:** Otavio Diniz

**XII- REPRESENTANTES DA ONGS, INSTITUTOS E PROTETORES**

**a) ASSOCIAÇÃO PROTETORA VIDA DE UM ANJO**

**Titular:** Marcus Vinicius Perez Quinelli

**Suplente:** Marcos Roberto Pires de Moraes

**b) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MAIRIPORÃ MIMOS DA RUA**

**Titular:** Marina Modesto

**Suplente:** Lucia Helena Gomes

**c) INSTITUTO TATIANA SIAULYS**

**Titular:** Daniel Martins

**Suplente:** Edir Arbos Brundani

**d) PROTETOR MARCELINO**

**Titular:** Marcelo da Silva Vieira

**Suplente:** Debora Rodrigues Gaiato

**e) PROTETORA RAQUEL**

**Titular:** Raquel Ferreira da Silva

**Suplente:** Francisco Santos Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.433, de 03 de fevereiro de 2022.

Palácio Tibiriçá, em 29 de julho de 2024

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

JOSÉ EDUARDO VICTORINO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**DECRETO Nº 10.016, DE 31 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.186.651,92 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.186.651,92 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 31 de julho de 2024

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.016/2024**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2074	02	00633	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	901.536,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1027	02	01803	ESCOLA DE CARA NOVA CRECHE	285.115,92
VALOR DO INSTRUMENTO						1.186.651,92

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
1.186.651,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.651,92	

**DECRETO Nº 10.017, DE 31 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.572,39 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:



Prefeitura Municipal de Mairiporã

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 33.572,39 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 31 de julho de 2024

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.017/2024**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO		
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNçOES		DESPESA				
SUPLEMENTACAO									
02.09.01	3.3.90.00.00	23	695	3008	- 2085	01	00664	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL	2.653,23
02.09.01	3.3.90.00.00	27	812	3009	- 2110	01	00693	ESPORTE EM Acao	30.919,16
VALOR DO INSTRUMENTO									33.572,39

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO		
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNçOES		DESPESA				
ANULACAO DE DOTACOES									
02.09.01	3.3.90.00.00	04	122	3007	- 2004	01	00657	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	17.216,00
02.09.01	3.3.90.00.00	23	695	3008	- 2089	01	00673	FOMENTO DE PRODUCOES DE ARTIGOS ARTESANAIS	960,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27	812	3009	- 2093	01	00687	EVENTOS ESPORTIVOS	15.396,39
VALOR DO INSTRUMENTO									33.572,39

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRO DAS PORTARIAS DE 2024**

Nº	Data	Assunto	Interessado
45	29/05/2024	Luto oficial pelo passamento do ex-vereador senhor Gilberto Tadeu de Freitas	Câmara Municipal de Mairiporã
46	05/06/2024	Exoneração	Jhonatas de Campos Mendes
47	01/07/2024	Revogar Portaria nº 8/2022 (FG)	Diego de Araujo de Holanda
48	01/07/2024	Revogar Portaria nº 62/2022 (Responsável Patrimônio)	Fagner Batista Bezerra
49	01/07/2024	Revogar Portarias nºs 26/2016 e 45/2022 (responsável almoxarifado)	Ilza Gomes dos Santos Miranda
50	02/07/2024	Alterar lotação de servidora	Patrícia Rodrigues de Sousa
51	03/07/2024	Nomear para o cargo efetivo de Oficial Legislativo - Administrativo	Luciano Braz da Silva
52	04/07/2024	Exoneração	Marina Rodrigues da Silva
53	05/07/2024	Nomeação	Jose Luis Gonçalves de Moraes
54	16/07/2024	Nomear Equipe de Apoio (processos nºs 639 e 749/2024)	Ana Carolina Machado Koga, Fagner Batista Bezerra e Ilza Gomes dos Santos Miranda
55	23/07/2024	Nomear para o cargo efetivo de Analista Legislativo - Gestão de Pessoas	David de Godoi Batista
56	31/07/2024	Exoneração	Patrícia Rodrigues de Sousa
57	01/08/2024	Nomear gestor do contrato com a empresa UP Brasil Administração e Serviços LTDA e revogar a Portaria nº 44/2023	David de Godoi Batista

Mairiporã, 1º de agosto de 2024

Gislene Aparecida Gismene  
Oficial Legislativo - Administrativo I

Juvenildo de Oliveira Dantas  
Presidente

Eu escolho **respeitar**  
a velocidade.

No trânsito,  
escolha a vida



**CONHECE TODAS  
AS ETAPAS PARA  
COMPRA DE UM IMÓVEL?**

**1** CONSULTE SE O IMÓVEL É REGISTRADO, PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, POR MEIO DO NOME DO VENDEDOR OU ENDEREÇO DO IMÓVEL., OU ACESSSE [SISHABMAIRIPORA.COM.BR](http://SISHABMAIRIPORA.COM.BR)

**2** FAÇA UM CONTRATO COM O VENDEDOR E O TORNE PÚBLICO PELO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. ESTE DOCUMENTO TAMBÉM É CHAMADO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

**3** REALIZE A TRANSFERÊNCIA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. SÓ O REGISTRO NA MATRÍCULA EFETIVAMENTE TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO



São  
**10 MINUTOS  
POR SEMANA**  
para se proteger



**75% DOS FOCOS  
DO MOSQUITO**  
estão nos domicílios

**EM CASO DE SINTOMAS,**  
procure uma Unidade de Saúde



**HIDRATE-SE**  
e não tome remédios  
por conta própria



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



**BRASIL UNIDO  
CONTRA A DENGUE**

**VAMOS JUNTOS ELIMINAR OS  
CRIADOUROS DO MOSQUITO.**

Saiba mais em  
[gov.br/mosquito](http://gov.br/mosquito)

DISQUE SAÚDE **136**



MTB: 96.274/SP.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORA**

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)